



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 431/2011

São Luís, 29 de agosto de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA 1712/2011,

R E S O L V E

1-Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, para viajar à cidade de São Luís, a fim de participar da Oficina “Trabalho Decente e a Coletivização do Processo”, a realizar-se no dia 2/9/2011, no prédio-sede deste Tribunal.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 1º a 3/9/2011.

3-Autorizar a emissão de passagens aéreas, tendo em vista que a proximidade do referido município e a cidade de Teresina-PI justifica o trecho aéreo Teresina-São Luís-Teresina.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA